

# O Décimo Quinto Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, etc.

Certifica, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros do Registro a seu cargo, deles consta a matrícula do teor seguinte:

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO** 15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
**GERAL** de São Paulo

MATRÍCULA  
193.162

FICHA  
001

São Paulo, 01 de Julho de 2008

**IMÓVEL:** Escritório n° 183, localizado no 18° pavimento do "EDIFÍCIO IGARATÁ", situado na Rua Samuel Morse n° 74, 309 Subdistrito-Ibirapuera, possuindo a área privativa de 104,49 metros quadrados; área vinculada de propriedade e uso privativo ocupada pelo WC, de utilização e manutenção exclusiva das unidades componentes do pavimento de 5,81 metros quadrados; área de uso comum de divisão não proporcional ou seja, de utilização das unidades componentes do pavimento correspondente ao hall de acesso a cada escritório de 3,40 metros quadrados; área de uso comum de divisão não proporcional correspondente ao uso de 03(três) vagas de garagem de 65,22 metros quadrados; área de uso comum de divisão proporcional ao todo do condomínio de 62,242 metros quadrados; perfazendo uma área total de 241,162 metros quadrados, e uma fração ideal de terreno e nas demais coisas comuns de 1,4706%; sendo que da área total acima, 218,743 metros quadrados, são áreas cobertas edificadas e 22,419 metros quadrados, são em áreas descobertas. Cadastro Municipal n° 085.517.0214-9.

**PROPRIETARIA:** PAULA EDUARDO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA, com sede nesta Capital, na Rua Samuel Morse n° 74, conjunto n° 31, Brooklin Novo, inscrita no CNPJ sob n° 50.473.552/0001-95.

**TÍTULO AQUISITIVO:** R.08 em 25 de abril de 2001 e Av.09 em 07 de novembro de 2001, na matrícula n° 9.828; R.12 em 16 de fevereiro de 2001 e Av.14 em 07 de novembro de 2001 na matrícula n° 12.800; R.03 em 22 de novembro de 2000 e Av.04 em 07 de novembro de 2001 na matrícula n° 13.775; R.09 em 06 de abril de 2001 e Av.11 em 07 de novembro de 2001 na matrícula n° 23.604; R.06 em 21 de novembro de 2000 e Av.07 em 07 de novembro de 2001 na matrícula n° 26.721; R.09 em

Continua no Verso

PROTOCOLO 013110002853



MATRÍCULA  
193.162

FIGHA  
001  
VERSO

19 de janeiro de 2001 e Av.10 em 07 de novembro de 2001 na matrícula n° 34.911; R.08 em 20 de março de 2001 e Av.10 em 07 de novembro de 2001 na matrícula n° 38.961; R.05 em 10 de maio de 2001 e Av.06 em 07 de novembro de 2001 na matrícula n° 46.301; R.05 em 06 de novembro de 2000 e Av.07 em 07 de novembro de 2001 na matrícula n° 65.409; R.03 em 04 de janeiro de 2001 e Av.04 em 07 de novembro de 2001 na matrícula n° 102.665; R.04 em 22 de novembro de 2000 e Av.06 em 07 de novembro de 2001 na matrícula n° 112.828; R.03 em 12 de dezembro de 2000 e Av.04 em 07 de novembro de 2001 na matrícula n° 122.954; R.05 em 04 de janeiro de 2001 e Av.09 em 07 de novembro de 2001 na matrícula n° 124.320; R.02 em 05 de março de 2001 e Av.03 em 07 de novembro de 2001 na matrícula n° 158.502; R.02 em 04 de janeiro de 2001 e Av.03 em 07 de novembro de 2001 na matrícula n° 158.506; R.02 em 22 de novembro de 2000 e Av.04 em 07 de novembro de 2001 na matrícula n° 158.507; R.03 em 28 de novembro de 2000 e Av.05 em 07 de novembro de 2001 na matrícula n° 158.613; R.02 em 19 de outubro de 2000 e Av.03 em 07 de novembro de 2001 na matrícula n° 158.618; Av.05 e R.06 em 28 de janeiro de 2005 na matrícula n° 164.673, deste Registro. A Escrevente autorizada, *Luciana Antonia Abelini*, (Luzia Antonia Abelini). O Oficial Substituto, *Nelson Amoroso*, (Nelson Amoroso).

R.01 - 193.162 - São Paulo, 1° de julho de 2008.

(prenotação n° 545.109 - 26/06/2008)

TRANSMITENTE: PAULA EDUARDO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA., já qualificada. (CND do INSS e Certidão da Receita Federal declaração de que o imóvel da matrícula integra contabilmente seu ativo circulante, jamais tendo constado

Continua na ficha 002

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL**

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo**

MATRÍCULA  
193.162

FICHA  
002

São Paulo, 01 de Julho de 2008

de seu ativo permanente).

**ADQUIRENTE:** QUILOMBO EMPRENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede nesta Capital, na Rua Fidêncio Ramos, n.º 105, conjunto 12, Vila Olímpia, CNPJ n.º 54.843.230/0003-03.

**TÍTULO:** DAÇÃO EM PAGAMENTO

**FORMA DO TÍTULO:** Escritura de 09 de novembro de 2007, do 6º Tabelião de Notas desta Capital, Livro n.º 3199, página 143/148.

**VALOR:** R\$ 62.911,70 (sessenta e dois mil, novecentos e onze reais e setenta centavos). O registro refere-se a fração ideal de 1,4706% do terreno da matrícula. A Escrevente autorizada, *Luizia Antonia Abelini* (Luizia Antonia Abelini). O Oficial Substituto, *Nelson Amoroso*).

**R.02 - 193.162 - São Paulo, 1º de julho de 2008.**  
(prenotação n.º 545.109 - 26/06/2008)

Da escritura de 09 de novembro de 2007, do 6º Tabelião de Notas desta Capital, Livro n.º 3199, página 143/148, consta que a proprietária, PAULA EDUARDO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA, já qualificada, anteriormente a especificação e convenção do condomínio do qual o imóvel da matrícula faz parte, celebrou instrumento particular de compromisso de compra e venda de fração ideal do terreno e de contrato de construção sob o regime de preço de custo, datado de 03 de dezembro de 2001, com QUILOMBO EMPRENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, já qualificada, tendo ficado estabelecido no referido contrato que a unidade objeto da presente matrícula, passaria a pertencer-lhe com exclusividade ficando-lhe atribuída por vincular-se, indissoluvelmente, à fração ideal de

Continua no Verso



MATRÍCULA  
193.162

FICHA  
002  
VERSO

1,4706%, adquirida pelo R.01, e em consequência, a proprietária dá quitação a adquirente, da quantia de R\$252.533,30, em quanto importaram as obras de construção. A Escrevente autorizada, Luizia Antonia Abellini (Luizia Antonia Abellini), O Oficial Substituto, Nelson Amoroso, (Nelson Amoroso).

Av.03 - 193.162 - São Paulo, 08 de outubro de 2008.  
(prenotação n.º 551.702 - 29/09/2008).

Da escritura de 15 de agosto de 2008, do 23º Tabelião de Notas desta Capital, Livro 2.996, páginas 139/146, verifica-se que o n.º correto da inscrição da proprietária QUILLOBO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., no CNPJ/MF. é 54.843.230/0001-41, e não como constou no R.01 da presente matrícula, conforme comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral emitido em 04 de setembro de 2008. O Escrevente autorizado, Walter Vicente, O Oficial Substituto, Nelson Amoroso.

R.04 - 193.162 - São Paulo, 08 de outubro de 2008.  
(Prenotação n.º 551.702 - 29/09/2008)

TRANSMITENTE: QUILLOBO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede nesta Capital, na Rua Fidêncio Ramos nº 195, Vila Olímpia, CNPJ n.º 54.843.230/0001-41, (Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros n.º 001592008-21200230, emitida via internet em 15 de julho de 2008; bem como a Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da

Continua na ficha 003

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

MATRICULA  
193.162

FICHA  
003


São Paulo, 08 de Outubro de 2008

União nº 7988.9437.A3DC.D4EF, emitida via internet, em 20 de maio de 2008 administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e as inscrições em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social INSS e Dívida Ativa da União junto à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, mencionadas no título).

ADQUIRENTE: CREDIT SUISSE HEDGING GRIFFO CORRETORA DE VALORES S/A, com sede nesta Capital, na Avenida Juscelino Kubitschek nº 1830, Torre IV, 7º andar, CNPJ nº 61.809.182/0001-30.

TÍTULO: VENDA E COMPRA

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 15 de agosto de 2008, do 23º Tabelião de Notas desta Capital, Livro 2.996, páginas 139/146.

VALOR: R\$ 925.000,00 (novecentos e vinte e cinco mil reais). O Escrevente autorizado,  (Nelson Amorooso), O Oficial Substituto,

Av. 05 - 193.162 - São Paulo, 08 de outubro de 2008.

(Prenotação nº 551.702 - 29/09/2008)



Nos termos da escritura de 15 de agosto de 2008, do 23º Tabelião de Notas desta Capital, Livro 2.996, páginas 139/146, consta que o imóvel desta matrícula adquirido no R.04 passa a integrar o patrimônio do HG REAL ESTATE - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, com sede nesta Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 1.830, Torre IV, 7º andar, CNPJ nº 09.072.017/0001-29 do qual o adquirente é administrador, de acordo com a Lei nº 8.668 de 25 de junho de 1993 e Instrução da CVM nº 205 de

Continua no Verso



MATRÍCULA  
193.162

FICHA  
003  
VERSO

14 de janeiro de 1994, passando este a deter a propriedade fiduciária do mesmo, pelo que o administrador e dele disporá na forma e para os fins estabelecidos na mencionada legislação e no regulamento do Fundo ou em Assembléia Geral, devendo constar nesta matrícula, as restrições dispostas no artigo 7º da referida Lei n.º 8.668, quais sejam as de que tal ativo imobilizado: a) não integra o ativo da administradora; b) não responde direta ou indiretamente por quaisquer obrigações da instituição administradora; c) não compõe a lista de bens e direitos da administradora, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; d) não pode ser dado em garantia de débito de operação da instituição administradora; e) não é passível de execução por quaisquer credores da administradora, por mais privilegiado que possa ser; e, f) não pode ser objeto de constituição de ônus reais. O Escrevente autorizado,  (Walter Vicente). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

**ESPAÇO EM BRANCO**

Nada Mais consta com relação ao (s) imóvel (is) da (s) Matrícula certificada (s) com referência a alienações e constituições de ônus reais, bem como a indicação de títulos contraditórios devidamente prenotados até 04/11/2013, além do que foi integralmente nela (s) noticiados (s). O referido em forma reprográfica, nos termos do 1º. do Artigo 19º. da Lei n.º. 6015 de 31/12/1973, é verdade e dá fé. São Paulo, 06/11/2013. Eu, (Patricia Silveira Santos Casagrande), auxiliar, a digitei. Eu, (José Henrique de Oliveira Nascimento), escrevente autorizado, procedi as buscas e verificações, e a subscrevo. (A presente certidão é expedida e assinada eletronicamente, conforme artigos 217, da Lei 10.406/2002 e 161 da Lei 6.015/73 e Medida Provisória n. 2.200 de 28/06/2001.)

<p>15º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital <b>ROSYVALDO CASSARO</b> Oficial</p> <p><b>NELSON AMOROSO</b> Oficial Substituto (art.20 §§ 1º. à 5º. - Lei 8935/94) José Roberto Lopes de Oliveira José Odival Figueredo Malheiros Paulo Ademir Monteiro Oficiais Substitutos Romeu Alves da Silva José Henrique de Oliveira Nascimento José Júlio Leite Walter Vicente</p> <p>Escreventes Autorizados (art.20 §§ 2º. - Lei 8935/94) Rua Conselheiro Crispiniano, 29 - 4º. Andar São Paulo - Telefones 3255-9844 e 3255-9537</p>	<p>15º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital</p> <table border="0"> <tr> <td>Oficial</td> <td>R\$ 23,13</td> </tr> <tr> <td>Estado</td> <td>R\$ 6,57</td> </tr> <tr> <td>Apos.</td> <td>R\$ 4,87</td> </tr> <tr> <td>Reg. Civil</td> <td>R\$ 1,22</td> </tr> <tr> <td>Trib. Justiça</td> <td>R\$ 1,22</td> </tr> <tr> <td>Total</td> <td>R\$ 37,01</td> </tr> </table> <p><b>ESTADO E TAXA APÓS</b> Guia Nº. 218/11/13</p>	Oficial	R\$ 23,13	Estado	R\$ 6,57	Apos.	R\$ 4,87	Reg. Civil	R\$ 1,22	Trib. Justiça	R\$ 1,22	Total	R\$ 37,01
Oficial	R\$ 23,13												
Estado	R\$ 6,57												
Apos.	R\$ 4,87												
Reg. Civil	R\$ 1,22												
Trib. Justiça	R\$ 1,22												
Total	R\$ 37,01												

"O PRAZO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO É DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA SUPRA PARA EFEITOS EXCLUSIVAMENTE NOTARIAIS."

Nº. do Arquivo Digital:  
P13110003515D

